



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER N° 1.325/2018 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 677/2017.**

O presente projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Jair Tatto, dispõe sobre a reserva de 1% (um por cento) das vagas de estágio de nível superior na administração pública municipal para pessoas com 60 (sessenta) anos ou mais, no Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão Administração Pública exarou parecer Favorável, com apresentação de Substitutivo, no intuito de adequar o texto à melhor técnica de elaboração legal, inserindo à escrita legal, em seu artigo 1º, a expressão "para pessoas com 60 (sessenta) anos ou mais".

O projeto em questão dispõe sobre a reserva de 1% (um por cento) das vagas de estágio de nível superior na administração pública municipal para pessoas com 60 (sessenta) anos ou mais, no Município de São Paulo, no intuito de incentivar o aperfeiçoamento profissional dos cidadãos em processo de formação em nível superior, nesta faixa etária.

A iniciativa, que visa garantir a pequena porcentagem de vagas de estágio na Administração Pública a esta parcela de graduandos, decorre da dificuldade que estes estudantes enfrentam em encontrar vagas disponíveis no setor privado.

Face ao exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a proposição é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Administração Pública.

Sala de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 29/08/2018.

Patrícia Bezerra (PSDB) - Presidente

Amauri Silva (PSC) - Relator

Gilberto Natalini (PV)

Juliana Cardoso (PT)

Milton Ferreira (PODEMOS)

Sâmia Bomfim (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/08/2018, p. 86

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).